



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1090, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981

Denomina "Quirino da Silva", o Museu de Artes Plásticas de Mococa.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso XIX, do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

Considerando que além do amor que dedicava a Mococa, chamada por ele de "cidade poesia", foi graças ao seu incansável trabalho, que pode ser criado o Museu de Artes Plásticas;

Considerando ainda, que sua vida inteira foi dedicada ao desenvolvimento das artes;

D E C R E T A :

Art. 1º - O Museu de Artes Plásticas de Mococa, criado pela Lei nº 974 de 16 de junho de 1972, instalado à Praça Marechal Deodoro, nº 26, passa a denominar-se Museu de Artes Plásticas "QUIRINO DA SILVA".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE DEZEMBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

INSCRITO NO QUADRO DE EDITAIS Nº 03/12/1981

PUBLICADO NO JORNAL Imprensa  
Oficial do município  
Mococa Nº 28, PÁG 2

03/12/1981

MOCOCA 03/12/1981

Djirley